



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** da Servidora Pública Municipal **GABRIELE APARECIDA MIGUEL** para **RUBRICAR/ASSINAR CÁRTULAS** em substituição e conjuntamente com o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**”

O PREFEITO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora municipal **GABRIELE APARECIDA MIGUEL**, portadora do RG. 60.175.199-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 501.320.818-14, para assinar em **SUBSTITUIÇÃO** e conjuntamente com o Prefeito Municipal, caso haja necessidade de **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO** da já designada servidora municipal **RITA VALDEREZ MAGOSSO MARQUES**, portadora do RG. 24.706.437-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.209.228-66, os cheques referentes:

- a) CNPJ nº 44.229.805/0001-87 (Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros);
- b) CNPJ nº 11.930.910/0001-90 (Fundo Municipal de Saúde de Cássia dos Coqueiros);
- c) CNPJ nº 13.846.931/0001-57 (Fundo Municipal de Assistência Social de Cássia dos Coqueiros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 216, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cássia dos Coqueiros, 28 de setembro de 2023.


SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal